

## **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE E PRESENCIAL – SIMULTÂNEO**

### **PREÂMBULO**

A Leiloeira Oficial **CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES**, inscrita na JUCESP sob o nº 661 com Escritório na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 73 – Jd. Olavo Bilac - CEP: 09.725-820, São Bernardo do Campo/SP, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que levará a público **LEILÃO EXTRAJUDICIAL do tipo MAIOR LANCE**, na modalidade presencial e online simultaneamente, dia **01 de outubro de 2019 (3ª feira) às 10h00 horas** (Horário de Brasília - DF), no **AUDITÓRIO DA LEILOEIRA**, sito à **Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 73 – Jd. Olavo Bilac – CEP: 09725- 820 – São Bernardo do Campo/SP**, e pelo site **www.lanceja.com.br**, objetivando a venda de BENS MÓVEIS.

### **CONDIÇÕES DO LEILÃO**

**COMITENTE VENDEDOR: BRF S.A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jorge Tzachel, n.º 475, Bairro Fazenda, Itajaí/SC, CEP 88.301-600, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.838.723/0001-27, doravante denominada simplesmente “VENDEDORA”, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto leilão do tipo "MAIOR LANÇO OU OFERTA", para alienação de bem móvel de sua propriedade (medicamentos), relacionados e descritos no Anexo I, parte integrante deste Edital.

**DATA e HORÁRIO:** 01 de outubro de 2019 (terça-feira), a partir das 10h00 – Horário de Brasília-DF.

**ENDEREÇO:** Auditório da Leiloeira, Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 73 - Jardim Olavo Bilac – CEP: 09725-820 – São Bernardo do Campo/SP.

**RELAÇÃO DOS BENS:** Os bens estão relacionados e localizado no ANEXO I, parte integrante deste Edital.

**GARANTIA:** Os bens serão vendidos **NO ESTADO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**

**LICENÇAS:** Não há.

**CONDIÇÃO ESPECIAL PARA OFERTAR LANCES:** Não há

**VISITAÇÃO:** Mediante agendamento, para agendar a visita dos Bens entrar em contato com o Escritorio da Leiloeira no telefone (11) 4426-5064.

**CAUÇÃO PARTICIPANTE PREGÃO PRESENCIAL:** Obrigatória (25% do valor do lance) e deverá ser prestada através de cheque a ser entregue no ato do leilão.

**CAUÇÃO PARTICIPANTE INTERNET:** Não.

**PRAZO DE ANÁLISE DOS LANCES CONDICIONAIS:** Em até 7 dias úteis a contar do encerramento do leilão.

**COMISSÕES E ENCARGOS:** Leiloeira - 5%; Encargos de Administração – conforme Edital do Leilão abaixo.

**PAGAMENTO:** 01 (um) dia útil da data do encerramento do leilão/liberação do lance condicional. O valor de arremate, despesas da Comissão da Leiloeira e demais Encargos previsto neste Edital serão pagos diretamente para Leiloeira, dados da conta corrente que receberá os créditos será informado diretamente ao Arrematante após o Leilão.

**LIBERAÇÃO DO LOTE:** Após 03 (três) dias úteis, a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance, da comissão e dos encargos.

**PRAZO DE RETIRADA:** 10 (dez) dias corridos contados da “Liberação do Lote”.

**PROCEDIMENTO DE RETIRADA:** Mediante agendamento no Escritório da Leiloeira pelo telefone (11) 4426-5064 e cumprindo as regras de Segurança do COMITENTE VENDEDOR estipulado em Edital.

**PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DOS BENS POR TERCEIROS:** Procuração Particular com firma reconhecida.

**ATRASO NA RETIRADA - VALORES DE GUARDA DOS BENS ARREMATADOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE RETIRADA:** Bens não retirados no prazo será cobrado o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso.

---

**INADIMPLÊNCIA:** Será devido pelo comprador inadimplente o valor correspondente a 25% do lance ofertado.

-----  
O presente Edital do Leilão estabelece as regras para participação dos interessados no leilão e as condições de venda e pagamento que deverão ser respeitadas por todos os participantes.

Para ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site Lance Já, os interessados deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras dispostas no presente Edital do Leilão e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados ficam legal e financeiramente responsáveis e pelos atos praticados e pelas ofertas realizadas. Os interessados desde já concordam que a oferta de lances seja online e/ou presencial equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra de bem, bem como aceitação integral deste Edital.

Caso o interessado não concorde com as regras estabelecidas no presente Edital ficará impedido de participar e ofertar lances no leilão.

Os Bens serão ofertados a venda em Lote único, de forma presencial e online simultaneamente, em igualdade de condições, conforme relação dos Bens móveis disponíveis para venda disposta no ANEXO I deste Edital de leilão, a quem maior lance oferecer, reservando-se ao Comitente Vendedor, o direito de não os vender, caso não seja atingido o valor mínimo desejado. O interessado em ofertar sobre o BEM (lote) aceita adquiri-los, isentando o COMITENTE VENDEDOR, SITE Lance Já e a LEILOEIRA OFICIAL de quaisquer responsabilidades, inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, e prejuízos que possa vir no futuro, renunciando qualquer direito de ação.

**1. LEILÃO** - O leilão será realizado de forma online e presencial – simultâneo, sendo online através do site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) e o leilão presencial no endereço indicado nas “**CONDIÇÕES DO LEILÃO**” e conduzido pela Leiloeira Oficial CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES – JUCESP nº 661.

**2. LEILOEIRA** - A Leiloeira Oficial é uma agente público do comércio, responsável pela realização do leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ela tomadas acerca das arrematações dos bens, conforme dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932 e suas alterações, que regula a profissão de Leiloeiro(a) Oficial. A Leiloeira é meramente mandatária do Comitente Vendedor, não se responsabilizando em hipótese alguma pela procedência e evicção dos Bens relacionados no Leilão.

**3. SITE LANCE JÁ** – O site Lance Já ([www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)) é uma plataforma que presta serviços junto a Leiloeira Oficial de infraestrutura de Leilão online e presencial - simultâneo em nível global.

**4. DATA E HORÁRIO** - O leilão será realizado em 01 de outubro de 2019 às 10h00 (Horário de Brasília-DF).

**5. BENS** - Os bens são ofertados no ESTADO DE CONSERVAÇÃO e no LOCAL em que se encontram não cabendo a BRF S.A, nem à leiloeira quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão.

O vendedor poderá alterar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, ou ainda retirá- los do leilão de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira.

As fotos divulgadas no site Lance Já são meramente ilustrativas e não devem ser adotadas como parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens. Os interessados deverão verificar o estado de conservação dos bens antes de ofertar lances.

**A Leiloeira Oficial, Comitente Vendedor e o site Lance Já não garantem a regularidade dos bens ofertados no leilão. Serão de responsabilidade do comprador todas as despesas decorrentes.**

**6. GARANTIA** - Os bens são oferecidos SEM GARANTIA e no estado em que se encontram.

**7. VISITAÇÃO** - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados nas datas determinadas pelo Comitente Vendedor. Os interessados deverão entrar em contato para **AGENDAR** a visitação no Escritório da Leiloeira através do telefone (11) 4426-5064. Não será permitido a entrada de aparelhos de celulares, máquinas fotográficas e nenhum tipo de equipamento eletrônico.

**8. CAUÇÃO** – Somente no Leilão presencial, através de cheque.

Em caso de lance condicional não aprovado pelo Comitente Vendedor, o cheque em caução estará disponível no Escritório da Leiloeira (local do Leilão), sendo de responsabilidade do proponente retirar o referido cheque caução em até 5 dias úteis a contar da data da recusa do lance condicional.

Em caso de arrematação e o arrematante não efetuar os créditos devidos para o Comitente Vendedor e a Leiloeira Oficial o cheque caução será depositado.

### **9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

Para participar do leilão de modo presencial, basta ao interessado comparecer ao local do leilão, no dia e hora indicados neste Edital, portando a documentação exigida.

Os interessados em participar do leilão por lances online deverão, a) após efetuar prévio cadastro no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), b) enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostos em mencionado site para obtenção de “login” e “senha”; c) solicitar habilitação para o referido leilão em até 01 hora antes do seu início, aceitando todas as condições e termos estabelecidos. Para efetuar o cadastramento no site, o interessado deve possuir legitimidade e capacidade para assumir as responsabilidades e obrigações dispostas neste Edital, além de estar com seu CPF/CNPJ em situação regular, perante a Receita Federal, e com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA. O acesso identificado e fornecido ao site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) submete o interessado, de forma irrevogável, às condições de venda e pagamento previstas neste Edital. Os lances poderão ser ofertados pelo site supramencionado e ainda o Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. O valor atribuído para o lance inicial/atual, que corresponde tão somente ao valor inicial do leilão ou lance ofertado, não caracteriza o preço mínimo de venda do bem. Os lances serão recebidos em igualdade de condições para com o participante presencial. O Site LANCE JÁ, a seu exclusivo critério, poderá não habilitar o interessado, não precisando dar resposta do motivo da não habilitação. Serão admitidos a participar do presente leilão as pessoas jurídicas e pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas que demonstrem interesse e estejam aptas para tal, nas condições e formas a seguir.

A participação no leilão implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital e das normas que o integram e das condições de venda do(a) LEILOEIRA(a) Oficial.

O interessado em participar do leilão deverá apresentar a documentação abaixo:

**PESSOA FÍSICA:** Cópia do C.P.F., do documento de Identidade R.G. e comprovante de endereço;

**PESSOA JURÍDICA:** Cópia do Contrato Social Consolidado, CNPJ, C.P.F. e do

documento de identidade R.G. dos sócios e caso o interessado não figure como sócio da empresa deverá apresentar PROCURAÇÃO com poderes para tal, devidamente assinado (s) por sócio (s) com poderes específicos e com firma reconhecida da Procuração e cópia do C.P.F. e do documento de identidade R.G. do Procurador. Após apresentação dos documentos, o interessado deverá assinar documento pertinente ao cadastro e irá obter número de identificação que lhe dará direito a efetuar lance (s) sobre os Bens colocados em Leilão;

No caso de representação deverá ser apresentado “Procuração”, com firma reconhecida.

**10. LANCES** - Os lances poderão ser ofertados de forma online e presencial, sendo online quando o interessado tiver sua habilitação efetuada e/ou presencialmente no auditório da Lance Já.

O site Lance Já permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real. Lances ofertados através do site Lance Já ou presencialmente concorrem em igualdade de condições.

A Leiloeira e o site Lance Já, a seu exclusivo critério, poderão recusar ou cancelar qualquer lance, ainda que vencedor, sempre que: (i) não for possível confirmar a identidade do interessado; (ii) não tenha sido ofertado de boa-fé; (iii) tenha sido realizado com a intenção de manipular o resultado do leilão, ou (iv) seja proibido por qualquer legislação aplicável ou caso o comprador venha a descumprir qualquer disposição constante do presente Edital. A manipulação do preço de venda dos bens, direta ou indiretamente, por qualquer usuário é estritamente proibida, incluindo a oferta de lances em nome de outra pessoa, ainda que seja na qualidade de representante da pessoa para quem o usuário pretenda vender o bem, como também o conluio de compradores e/ou vendedores.

Os interessados poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. O ofertante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome. Todos os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. Os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O encerramento do período de recebimento de lances para aquisição de cada lote respeitará o término da disputa simultânea (online e presencial) no dia do leilão, quando da ‘batida do martelo’ pela Leiloeira na maior oferta de cada lote.

O interessado **somente** após conferência da documentação enviada para a Lance Já e aceite das Condições do site, será habilitado a enviar lances. A documentação exigida será avaliada e, sendo aprovada, será concedida a habilitação que dará direito ao usuário online a participação no referido leilão. A Lance Já a seu critério poderá exigir qualquer documento para habilitar o participante do Leilão, em especial para o Leilão online.

A Leiloeira Oficial, site Lance Já e o Comitente Vendedor poderão, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, consultar/pesquisar os dados dos interessados e/ou participantes do leilão.

**11. LANCES AUTOMÁTICOS** - A qualquer momento durante o período de recebimento de lances, o ofertante poderá programar lances automáticos definindo um limite máximo, de forma que, se outro ofertante cobrir o lance vigente, o sistema automaticamente inserirá um novo lance em seu nome, acrescentando um incremento mínimo fixo e pré-determinado, até o limite máximo definido no lance automático.

Os lances automáticos ficarão registrados ocultamente no sistema com a data em que forem programados.

**12. VALOR MÍNIMO DE VENDA** - É o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor para a venda do bem.

O valor mínimo de venda pode ser diferente do valor do lance inicial exibido no site Lance Já.

O valor mínimo de venda não será revelado aos interessados em nenhuma hipótese.

O Comitente Vendedor não é obrigado a aceitar a maior oferta a partir do lance inicial, bem como não precisa justificar a sua NÃO ACEITAÇÃO.

**13. LANCE VENCEDOR** - Declarado vencedor, o lance ofertado equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra do bem. O comprador será comunicado da venda por e-mail ou por notificação pela Lance Já.

**14. LANCES CONDICIONAIS** - Quando o maior lance ofertado não atingir o valor mínimo de venda, os lances serão recebidos condicionalmente e ficarão sujeitos a posterior aprovação do Comitente Vendedor.

Os lances **CONDICIONAIS** serão válidos pelo prazo determinado de 07 (sete) dias úteis da data do Leilão ("Prazo de Análise dos Lances Condicionais").

Aprovado o lance pelo Comitente Vendedor dentro desse prazo, o comprador estará obrigado ao pagamento do bem arrematado, da comissão e dos encargos de administração.

Caso o vendedor não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo ofertante.

**15. TAXAS DE CÂMBIO E CONVERSÕES DE MOEDA** - Os valores dos bens são divulgados no site Lance Já em reais. O preço dos bens arrematados e comissões devidas sempre serão pagos em reais.

**16. COMISSÕES** - Os compradores pagarão comissões sobre o valor de arrematação dos lotes, qual seja 5% (cinco por cento) sobre o valor total de arremate em favor da Leiloeira Oficial.

**17. ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO** - Adicionalmente, os compradores deverão pagar encargos de administração, por lote arrematado, conforme descrito abaixo:

Para lances de:

R\$0,01 até R\$499,99 - **R\$75,00**;  
R\$500,00 até R\$999,99 - **R\$150,00**;  
R\$1.000,00 até R\$4.999,99 - **R\$230,00**;  
R\$5.000,00 até R\$9.999,99 - **R\$470,00**;  
R\$10.000,00 até R\$29.999,99 - **R\$1.000,00**;  
R\$30.000,00 até R\$49.999,99 - **R\$1.500,00**;  
R\$50.000,00 até R\$74.999,99 - **R\$1.900,00**;  
R\$75.000,00 até R\$99.999,99 - **R\$3.500,00**;  
R\$100.000,00 até R\$149.999,99 - **R\$5.000,00**;  
R\$150.000,00 até R\$199.999,99 - **R\$6.500,00**;  
R\$200.000,00 até R\$249.999,99 - **R\$7.000,00**;  
Igual ou superior a R\$250.000,00 - **R\$8.000,00**.

Encargos pertinentes a custos de organização e despesas, conforme deliberação do Sindicato dos Leiloeiros Oficiais do Estado, determinada em Assembleia Geral Extraordinária de 02/03/2010 atualizada em 03/05/2018.

As comissões de leilão e os encargos de administração não estão inclusos no valor do lance.

**18. PAGAMENTO** - O COMPRADOR deverá efetuar o pagamento dos valores devidos (arrematação, comissão e encargos), diretamente na conta corrente de titularidade da Leiloeira, através de TED, DOC e/ou TEF, os dados serão enviados, com as orientações, quando da aprovação do valor ofertado em Leilão. **Deverá ser cumprido o prazo máximo de pagamento que é 01 (um) dia útil após a aprovação.**

**O comprador deverá enviar os respectivos comprovantes de pagamento para o e-mail: [financeiro@lanceja.com.br](mailto:financeiro@lanceja.com.br).**

**19. NOTA DE VENDA** - A Nota de Venda em Leilão, emitida pela Leiloeira Oficial será emitida em nome do comprador originário. A referida nota de Venda poderá ser retirada pelo comprador no escritório da Leiloeira e/ou via CORREIOS, nesta última opção o comprador deverá solicitar por email o envio.

**20. DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR** - A Nota Fiscal ou Recibo de Venda dos bens será emitido em nome do comprador e será enviada aos compradores via e-mail pelo Comitente Vendedor, depois de confirmados os pagamentos dos valores devidos.

Para a emissão das Notas Fiscais de venda dos bens, os COMPRADORES deverão estar regularmente inscritos e com seu endereço atualizado perante a Receita Federal do Brasil e no SINTEGRA (Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços), sob pena de perder o bem arrematado e os valores pagos. Caso o Comitente vendedor não emita Nota Fiscal e emita somente Recibo de Venda dos bens, a informação consta, devendo o comprador providenciar a emissão de Nota Fiscal Avulsa para Transporte, junto a Secretaria da Fazenda do Estado, quando necessário.

**21. TRIBUTOS** - Se necessário o comprador deverá apresentar ao Comitente Vendedor os tributos incidentes sobre a arrematação, valor este que será de responsabilidade exclusiva do comprador. O COMPRADOR passará a responder, a partir do recebimento do(s) bem(ns) objeto deste Instrumento, por todos os tributos e encargos sobre eles incidentes.

**22. CONDIÇÕES PARA EXPORTAÇÃO** - Caso o vendedor possua registro na Receita Federal do Brasil para a exportação direta de seus bens ("Radar"), o comprador poderá optar pela exportação em seu nome e, neste caso, deverá contratar os serviços de desembaraço aduaneiro e logística com empresa de sua preferência e os custos será de sua responsabilidade.

Caso o vendedor não possua Radar, o comprador estrangeiro deverá contratar, às suas expensas, empresa comercial exportadora ("trading company") que possua os registros necessários para, em seu nome, concluir o processo de aquisição e de exportação dos bens arrematados.

O comprador poderá contratar a trading company de sua preferência e deverá apresentar em até 48 horas da aprovação da proposta e/ou encerramento do leilão o "Contrato de Compra e Venda de Bens" firmado entre as partes.

O comprador e/ou a trading company são responsáveis pelo processo de exportação dos bens arrematados e por todos os custos a ele relacionados, e devem comprovar sua efetiva conclusão através do envio ao vendedor de cópia do Conhecimento de Embarque (ou "*Bill of Lading*" no caso de exportação marítima) no prazo de até 15 dias corridos após o embarque.

A Leiloeira Oficial e o site Lance Já se eximem de qualquer responsabilidade, caso os bens não sejam devidamente exportados, recaindo sobre o comprador qualquer débito futuro pela não conclusão do processo de exportação.

A Leiloeira Oficial e a Lance Já recomendam que os compradores conheçam previamente todos os documentos e licenças exigidos para o processo de exportação.

**23. LIBERAÇÃO DO LOTE / PRAZO DE RETIRADA** - Os bens arrematados serão disponibilizados pelo Comitente Vendedor e deverão ser retirados integralmente pelos compradores no prazo estipulado neste Edital.

Para efetuar a retirada dos bens arrematados, os compradores deverão agendar data e horário junto ao escritório da Leiloeira através do telefone (11)4426- 5064.

**24. PROCEDIMENTO DE RETIRADA** - Para liberação da retirada dos bens arrematados o comprador deverá entregar uma via da Nota de Arrematação ("via de retirada") e apresentar documento de identificação com foto.

Se a retirada for realizada por terceiro ou transportadora é obrigatória a apresentação de procuração conforme determina este Edital de Leilão.

As despesas relativas à retirada dos lotes arrematados do local onde se encontram até o destino final são de responsabilidade dos compradores.

Estas despesas incluem, mas não se limitam a desmontagem, remoção, carregamento, içamento, cuidados especiais, transporte doméstico ou internacional, seguros, despachos e permissões, inclusive mão-de-obra necessária para a execução de tais serviços.

A Leiloeira Oficial e o site Lance Já não têm qualquer responsabilidade pela entrega dos bens arrematados aos compradores.

O comprador é responsável por quaisquer danos que venha a ocasionar às instalações do Comitente Vendedor, devendo reparar os danos e/ou indenizar o Comitente Vendedor.

No ato da retirada, o comprador ou seu procurador ou a transportadora responsável pela retirada deverá conferir o conteúdo e as condições dos bens arrematados, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Comitente Vendedor, devendo o comprador suspender a retirada até que estejam solucionadas as dúvidas existentes. A partir da retirada o comprador reconhece e aceita o conteúdo e conformidade do bem.

**Não serão aceitas quaisquer reclamações dos compradores com relação a irregularidades e/ou divergências do bem arrematado após a retirada.**

**25. DESCARACTERIZAÇÃO DE BENS** - Será de responsabilidade do comprador descaracterizar toda e qualquer identificação do Comitente Vendedor no bem arrematado.

**26. REQUISITOS DE SEGURANÇA** - No acesso às dependências do Comitente Vendedor para visita e/ou retirada dos bens, o comprador, procurador ou empresa transportadora deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Comitente Vendedor e todos os requisitos de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Comitente Vendedor qualquer responsabilidade por acidentes ocorridos durante a visita e retirada dos bens.

No ato do agendamento da visita e/ou retirada dos bens, o comprador deverá confirmar se há qualquer procedimento especial, incluindo vestimenta, para visita e/ou retirada dos bens. Não será permitido a entrada de aparelhos de celulares, máquinas fotográficas e nenhum tipo de equipamento eletrônico. Os veículos e/ou Equipamentos que serão utilizados para a remoção do bem serão vistoriados e analisados pelo Comitente Vendedor, que poderá solicitar informações e/ou dados de pessoas, veículos e equipamentos antes da retirada.

**27. ATRASO NA RETIRADA - VALORES DE GUARDA DOS BENS ARREMATADOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE RETIRADA** - Se o bem arrematado não for retirado no "Prazo de Retirada", o comprador poderá retirá-lo nos 30 (trinta) dias corridos subsequentes, desde que pague pela guarda e conservação de cada bem (LOTE) arrematado, o valor será de R\$ 100,00 (cem reais) por dia e por LOTE, desde a data de "Liberação do Lote".

**28. ABANDONO DO BEM** - O bem arrematado será considerado abandonado pelo comprador que não efetuar sua retirada no prazo de 10 dias corridos contados da data de "Liberação do Lote".

Neste caso, o comprador desde já autoriza que sejam tomadas quaisquer ações necessárias para dar destino ao bem, não sendo devolvido nenhum valor ao comprador.

**29. INADIMPLÊNCIA** - Caso o comprador não pague os valores devidos em função das arrematações no prazo de pagamento definido nas “**CONDIÇÕES DO LEILÃO**”, a arrematação ficará cancelada e deverá o comprador pagar o valor correspondente a 25% do lance ofertado (“Valor da Inadimplência”), sendo 5% a título de comissão da Leiloeira e 20% destinado ao Comitente Vendedor e ao pagamento de eventuais despesas incorridas.

Caso o comprador tenha deixado cheque caução o mesmo será depositado.

**Caso não tenha sido oferecida caução (comprador online e/ou presencial) poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista na legislação vigente.**

A Leiloeira Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do comprador junto aos órgãos de proteção ao crédito.

O comprador inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no site . Os cadastros do comprador inadimplente e de compradores vinculados a ele poderão ser bloqueados.

A Leiloeira poderá vender o Bem para outro participante do Leilão pelo mesmo valor de arrematação, mesmo ocorrendo a venda a outro participante do Leilão os procedimentos contra o inadimplente serão realizados conforme já estipulado.

**30. MODIFICAÇÃO** – A Lance Já poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços por ele disponibilizados.

**31. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade da Leiloeira é limitada à sua atuação como agente pública do comércio encarregado da realização do leilão, com fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens ofertados.

A responsabilidade do site Lance Já está limitada à disponibilização da plataforma de intermediação para a promoção de transações no comércio eletrônico entre vendedores e compradores.

A Lance Já não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que sua operação está sujeita a interferências decorrentes de fatores fora do seu controle. A Leiloeira Oficial, Comitente Vendedor e o site Lance Já não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas na comunicação ou acesso à Internet.

A Leiloeira Oficial, Comitente Vendedor e o site Lance Já não garantem que os Bens estão operando apropriadamente ou que continuarão operando apropriadamente por qualquer período após a retirada.

O Comitente Vendedor garante que é o proprietário dos bens, tem o direito de vendê-los e sua venda não viola qualquer lei ou obrigação de propriedade intelectual.

O Comitente Vendedor responde perante os compradores pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, pela entrega dos bens arrematados nas condições ofertadas, assim como pela origem, existência e legitimidade dos bens ofertados.

A Leiloeira Oficial e o site Lance Já não se responsabilizam por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os compradores e o Comitente Vendedor.

O interessado/comprador concorda em defender, indenizar e isentar a Leiloeira, o site Lance Já e o Comitente Vendedor por danos de qualquer natureza, a pessoas ou propriedades, causados pelo interessado/comprador, seu procurador e/ou transportadora durante a visitaçao e retirada dos bens ou resultantes da compra, uso ou operaçao do bem adquirido, incluindo honorários advocatícios.

O comprador concorda ainda em defender, indenizar e isentar a Leiloeira, o Comitente Vendedor e o site Lance Já e suas companhias afiliadas e seus gerentes, diretores, empregados, agentes, sucessores e cessionários de quaisquer reivindicações, danos ou demandas (inclusive, mas não limitado a, quaisquer danos pessoais, morte ou danos a propriedade sofridos por qualquer terceiro, assim como custas e honorários advocatícios e de peritos), decorrentes de (a) descumprimento, pelo comprador, dos termos e condições do presente Edital, (b) uso impróprio, pelo comprador, do site Lance Já, (c) uso, pelo comprador, de qualquer bem adquirido por meio do site Lance Já, (d) violação, pelo comprador, de qualquer lei ou regulamento aplicável ou dos direitos de terceiros e (e) uso, pelo comprador, de quaisquer equipamentos, programas ou procedimentos que interfiram ou prejudiquem o funcionamento do site Lance Já. O interessado em participar do leilão responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir dolosamente no funcionamento adequado do site Lance Já.

**32. DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL** – Exceto por atos e fatos de responsabilidade direta e exclusiva do COMITENTE VENDEDOR ou de seus empregados, o COMPRADOR será integral e exclusivamente responsável por todos e quaisquer passivos, contingências, obrigações e/ou demandas ambientais de qualquer natureza que venham a ser identificadas durante ou posteriormente ao término do Contrato, e que guardem relação direta ou indireta com quaisquer ações ou omissões do COMPRADOR ou de seus empregados, representantes, prepostos, fornecedores, contratados eventuais subcontratados designados para a realização dos Serviços, ou ainda, que guardem relação com qualquer falha, imprudência ou negligência na Prestação de Serviços.

**33. DA INTEGRIDADE NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS** - Na celebração deste Contrato o COMPRADOR garante que manterá seu comprometimento ético na condução de seus negócios em todas as fases de seu relacionamento (pré-contratual e/ou contratual e/ou pós-contratual), obrigando-se mediante a assinatura do presente Instrumento a agir exclusivamente em plena consonância com os ditames nacionais e estrangeiros relativos às medidas anticorrupção (“Legislação Anticorrupção Aplicável”), em especial, mas não se limitando a Lei nº 7.846/2013, a Lei Anticorrupção dos Estados Unidos da América (Foreign Corrupt Practices Act – “FCPA”) e a Lei Anticorrupção do Reino Unido (UK Bribery Act – “UKBA”).

O **COMPRADOR** declara neste ato que está ciente, conhece, entende e envia os maiores esforços para cumprir os termos da Legislação Anticorrupção Aplicável, comprometendo-se, assim, a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação a tais disposições.

O **COMPRADOR**, por si, seus sócios, administradores, diretores, colaboradores, funcionários e todo e qualquer agente com poder de representação, assim como eventuais subcontratados, se obrigam a conduzir suas práticas comerciais e/ou atividades, especialmente, mas não se limitando quanto à consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

O **COMPRADOR** por si, seus sócios, administradores, diretores, colaboradores, funcionários e todo e qualquer agente com poder de representação não poderão fazer, oferecer, prometer, ceder, autorizar ou dar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de pagamento, donativo ou concessão objeto de valor pecuniário ou benefício (tais como, mas não se limitando a presentes, favores ou vantagens) para outra pessoa, empresa privada ou agente público, com a intenção de influenciar, induzir ou retribuir a realização de uma atividade ou função e/ou obter ou reter negócios ou vantagens com empresas privadas ou entidades governamentais da administração pública direta ou indireta, nacional ou estrangeira, e/ou praticar qualquer ato ou omissão que possa constituir uma violação à Legislação Anticorrupção Aplicável.

O **COMPRADOR** por si, seus sócios, administradores, diretores, colaboradores, funcionários e todo e qualquer agente com poder de representação, comprometem-se a cumprir: (i) todas as leis, regulamentos e códigos de conduta relativos à confidencialidade de informações e (ii) todas as leis e regulamentos sobre controle de exportação (incluindo as emitidas pelos órgãos do Governo Norte-Americano, inclusive pelo Departamento de Comércio e Defesa dos Estados Unidos da América) que proíbam a exportação ou o desvio de bens a jurisdições proibidas.

Caso o **COMPRADOR** venha a tomar conhecimento de qualquer violação aos itens acima dispostos, esta deverá prontamente e imediatamente informar o COMITENTE VENDEDOR acerca das referidas violações.

**34. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO** - Ao OFERTAR seja de forma online e/ou presencial, no **ANEXO II** o interessado declara que leu, entendeu e concordou com todos os termos constantes deste Edital. Mediante a isso os documentos serão aceitos juntamente com o **ANEXO II** preenchido.

### **35. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Os interessados deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes do Edital, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento dos mesmos como fatores impeditivos da apresentação da documentação exigida ou do previsto nas disposições pertinentes à espécie.

Na celebração deste Instrumento, declaram as PARTES que possuem experiência, plena capacidade e legitimidade para celebrar o presente ato, realizar todas as atividades aqui previstas e cumprir todas as obrigações ora assumidas de boa-fé e com lealdade, tendo tomado todas as medidas legais, administrativas e regulatórias para tanto, garantindo, ainda, que o cumprimento das obrigações de cada uma delas (i) não viola qualquer disposição contida em seus documentos societários, se o caso; (ii) não viola qualquer lei, regulamento, decisão judicial, administrativa ou arbitral, aos quais as

Partes possam estar vinculadas, (iii) não viola quaisquer outros acordos com outras pessoas ou entidades, incluindo direitos de exclusividade e (iv) não exigem qualquer consentimento, ação ou autorização de qualquer natureza de terceiros.

Declararam e garantem as PARTES que não se encontram compreendidas em nenhuma causa que possa dar lugar a um conflito de interesses.

Declararam as PARTES que detêm, dentro de suas respectivas esferas de influência, todos os registros e licenças junto aos órgãos públicos e autoridades pertinentes, encontrando-se em situação de perfeita regularidade fiscal, ambiental, profissional e societária.

As PARTES comprometem-se a: (i) cumprir todas as leis, regulamentos e códigos de conduta relativos à confidencialidade de informações; (ii) respeitar todas as leis e regulamentações aplicáveis, incluindo aquelas relacionadas ao desenvolvimento sustentável e responsabilidade social, assim como leis que proíbem o trabalho infantil, forçado e escravo, observadas as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho; (iii) respeitar os direitos humanos dentro de sua esfera de influência e (iv) proteger e preservar o meio ambiente, bem como prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus respectivos objetos sociais em observância à legislação vigente no que tange à Política Nacional do Meio Ambiente e dos Crimes Ambientais, bem como dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área ambiental e correlatas, inclusive com o adequado destino e tratamento de eventuais resíduos ambientais decorrentes do desenvolvimento de suas respectivas atividades, quando aplicável.

Sem prejuízo das demais disposições contidas na presente Cláusula, o COMPRADOR declara e garante: (i) conhecer, para todos os fins e efeitos de Direito, todas as normas e condições de segurança aplicáveis ao objeto deste Contrato, entre elas, por exemplo, as que tenham sido estabelecidas pelo COMITENTE VENDEDOR, incluindo, mas não se limitando, ao Código de Ética, Código de Conduta do Fornecedor, e às normas de SSMA (disponíveis no link <http://www.brf-global.com/brasil/responsabilidade-corporativa/diretrizes-de-sustentabilidade>) e as que tenham sido editadas pelos órgãos competentes; ii) que teve acesso e conhece integralmente a Política de Transações com Partes Relacionadas do COMITENTE VENDEDOR, disponível no link [http://ri.brf-global.com/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=52096&conta=28&id=205390](http://ri.brf-global.com/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=52096&conta=28&id=205390), e a Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes e de Negociação de Valores Mobiliários, disponível no link [http://ri.brf-global.com/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=52109&conta=28&id=195610](http://ri.brf-global.com/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=52109&conta=28&id=195610), e que, tendo ciência do seu conteúdo, declara-se também isenta de restrições para sua contratação pelo COMITENTE VENDEDOR, ou seja, não se enquadra em nenhuma das hipóteses de restrições previstas nas referidas Políticas, não havendo quaisquer impeditivos para a presente contratação.

Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo estará sujeito a sanções conforme legislação vigente. **“Art. 335 CP - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma**

**pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.**

Todas as ocorrências havidas no desenrolar do Leilão serão registradas em ATA a ser elaborada pela Leiloeira ou por equipe por ele designado no desenvolvimento dos trabalhos, e que se responsabilizará, após a conclusão dos trabalhos.

O ARREMATANTE reconhece que os BENS relacionados no ANEXO I estão sendo vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto a motor e câmbio, originais ou não, isentando o Comitente Vendedor, site Lance Já e a Leiloeira Oficial por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, falta de plaqueta de identificação, não podendo cobrar por consertos de qualquer natureza, que os BENS possam ter sofrido e/ou poderão sofrer para seu funcionamento e regularização de qualquer natureza, se isso ocorrer o ARREMATANTE não terá direito a nenhum ressarcimento, salientando que os BENS são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia e sem direito a reclamação.

O ARREMATANTE já fica ciente que o BENS relacionados no ANEXO I são de conhecimento público, se houver alguma empresa privada que apontar a informação “Leilão” em algum tipo de Banco de Dados privado e/ou público o Comitente Vendedor, site Lance Já e a Leiloeira Oficial NÃO são responsáveis por alimentar o referido Banco de Dados, portanto não se responsabilizam pela exclusão, se houver algum tipo de restrição a venda não será cancelada, os únicos responsáveis por tais informações são empresas particulares especializadas neste tipo de Banco de Dados, se houver interesse, a exclusão destas informações serão de TOTAL responsabilidade do ARREMATANTE, isentando o Comitente Vendedor, site Lance Já e a Leiloeira Oficial de qualquer responsabilidade.

### **36. FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí/SC para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Leilão Público ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

***Reservamo-nos o direito a correções em erros de digitação que possam ter ocorrido, a qualquer momento.***

**ANEXO I**

**LOTEAMENTO DE BENS MÓVEIS (MEDICAMENTOS)  
PARA LEILÃO PÚBLICO**

<b>EMPRESA BRF S.A</b>		
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>LANCE INICIAL</b>
<b>01</b>	<p>LOTE DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO SENDO: TILOSINA 25% SC25KG (Tylan G-250), FORNECEDOR – ELANCO, DISPONIBILIZADOS DA SEGUINTE MANEIRA:</p> <p>APROXIMADAMENTE 2.925 Kg DE TILOSINA 25% SC25KG (Tylan G-250). DATA DE FABRICAÇÃO: 01/12/2017. VALIDADE: 01/11/2019. CÓDIGO ANVISA: 4.734/94. LOTES 160/17, 161/17, 162/17. LOCALIZADOS EM CHAPECÓ – SC.</p> <p>APROXIMADAMENTE 825 Kg DE TILOSINA 25% SC25KG (Tylan G-250). DATA DE FABRICAÇÃO: 01/01/2018. VALIDADE: 01/12/2019. CÓDIGO ANVISA: 4.734/94. LOTES 001/18 E 002/18. LOCALIZADOS EM RIO VERDE – GO.</p> <p>APROXIMADAMENTE 2.625 Kg DE TILOSINA 25% SC25KG (Tylan G-250). DATA DE FABRICAÇÃO: 01/01/2018. VALIDADE: 01/12/2019. CÓDIGO ANVISA: 4.734/94. LOTES 003/18, 004/18 e 005/19. LOCALIZADOS EM RIO VERDE – GO.</p> <p><b>OBS.:</b> DESCRIÇÃO: “indicado para auxiliar no tratamento e controle da doença respiratória crônica (DRC) das aves, causada por MYCOPLASMA GALLISEPTICUM e MYCOPLASMA SYNOVIAE ou para prevenção de AEROSSACULITE na época de vacinação ou outros períodos de estresse. para tratamento da enterite necrótica das aves, associada com cepas susceptíveis de CLOSTRIDIUM PERFRINGENS. usado como preventivo da sinusite infecciosa dos perus, causada pelo MYCOPLASMA GALLISEPTICUM.”</p> <p><b>Lote vendido sem garantia, no estado em que se encontra. Custos com a remoção e transporte por conta do arrematante.</b></p>	<b>236.061,37</b>

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL DE LEILÃO

Ref.: COMITENTE VENDEDOR – BRF S.A

LEILÃO PÚBLICO – 01/10/2019.

\_\_\_\_\_ (indicar o nome e qualificar o interessado), com endereço à

\_\_\_\_\_, (endereço eletrônico),  
telefone, \_\_\_\_\_, por seu representante legal

\_\_\_\_\_  
(indicar e qualificar, quando for o caso), declara conhecer e aceitar as condições contidas no edital do leilão público acima indicado, aceitando todas as condições e termos estabelecidos no Edital de Leilão.

(Local e Data).

\_\_\_\_\_  
Representante legal (nome/cargo/assinatura)